



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
DECORRENTE DO PROJETO DE LEI ONDE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL N° 520/2011 E PROMOVE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) DAS
PERDAS SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MONTE VERDE – MT, PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Nova Monte Verde/MT
2026**



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a análise do impacto orçamentário-financeiro decorrente do projeto de lei onde “*dispõe sobre alteração da lei municipal nº 520/2011 e promove revisão geral anual (RGA) das perdas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, para o ano de 2026 e dá outras providências*”.

Todo o processo está em consonância com a Lei Complementar nº101 de 4 de maio de 2000, com a Lei Municipal nº 1.356, de 09 de setembro de 2025 (PPA 2026-2029), Lei Municipal nº 1.359, de 01 de outubro de 2025 (LDO 2026) e com a Lei Municipal 1.361, de 11 de novembro de 2025 (LOA 2026).

2. DADOS PASSADOS

Índices de Pessoal de 2025		
Receita 2025	R\$	2.720.000,00
Limite de despesa com pessoal (70%)	R\$	1.904.000,00
3.1 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais em 2025	R\$	1.558.281,79
Percentual		57,39 %

3. APRESENTAÇÃO DA DESPESA

3.1 – Demonstrativo da despesa na Câmara de Nova Monte Verde

DOTAÇÕES		TOTAL
3.1.90 – Folha de Pagamento	R\$	44.394,79
3.1.90 – Encargos Patronais	R\$	11.944,61
Total	R\$	56.339,40

A estimativa de gastos do presente evento é de **R\$ 56.339,40 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**. Considera-se um total



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

de 11 meses para o exercício de 2026. Esse montante inclui o pagamento do décimo terceiro salário e o adicional de um terço de férias, com os cálculos projetados a partir do mês de fevereiro de 2026.

3.2 Demonstrativo do impacto anual nos anos 2026, 2027 e 2028:

Para os anos subsequentes, a despesa foi calculada levando em consideração a inflação e utilizando o percentual de 4,26%, que é o IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

Orçamentos – Dotações	2026	2027	2028	Total
3.1.90 - Folha de Pagamento	44.394,79	50.379,31	52.525,47	147.299,58
3.1.90 - Encargos Patronais	11.944,61	13.554,77	14.132,20	39.631,58
Total	56.339,40	63.934,08	66.657,67	186.931,15

3.3 Comparativo entre a despesa com os três anos subsequentes:

Descrição	2026	2027	2028	Total
RCL Prevista (R\$)	74.899.000,00	78.276.000,00	81.409.000,00	234.584.000,00
Nova despesa (R\$)	56.339,40	63.934,08	66.657,67	186.931,15
Impacto	0,075%	0,082%	0,082%	0,080%

4. COMPARATIVOS FUTUROS

4.1 Comparativo da despesa com a receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026 (dados não consolidados)

RCL PREVISTA	NOVA DESPESA	IMPACTO
74.899.000,00	56.339,40	0,08%

4.2 Comparativo entre a nova despesa e a previsão da despesa com a Câmara Municipal:

PREVISÃO DE DESPESA	NOVA DESPESA	IMPACTO
2.910.000,00	56.339,40	1,94%



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

4.3 Comparativo entre a nova despesa e a previsão da despesa com pessoal e encargos:

PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	NOVA DESPESA	IMPACTO
1.820.000,00	56.339,40	3,10%

4.4 Demonstrativo da origem dos recursos para a nova despesa com pessoal:

Descrição do evento	2026	2027	2028	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual	56.339,40	63.934,08	66.657,67	186.931,15
Redução de despesas de Pessoal (compensação)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	56.339,40	63.934,08	66.657,67	186.931,15

5. CONCLUSÃO

Em síntese, o custo da despesa representará 0,08% da Receita Corrente Líquida prevista e 1,94% da previsão da despesa para o exercício de 2026.

De acordo com a evolução da receita corrente líquida, a Câmara Municipal de Nova Monte Verde terá condições em manter o percentual abaixo dos Limites mencionados na LRF.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2026

AGNA URDIALE DOS SANTOS
CRC MT 017501/O-3



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se ao impacto orçamentário – financeiro, declaro que as despesas do projeto de lei onde “*dispõe sobre alteração da lei municipal nº 520/2011 e promove revisão geral anual (RGA) das perdas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, para o ano de 2026 e dá outras providências*”, encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei Complementar nº101 de 4 de maio de 2000, com a Lei Municipal nº 1.356, de 09 de setembro de 2025 (PPA 2026-2029), Lei Municipal nº 1.359, de 01 de outubro de 2025 (LDO 2026) e com a Lei Municipal 1.361, de 11 de novembro de 2025 (LOA 2026).

A estimativa de despesa decorrente do aumento é de **R\$ 56.339,40 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**. Considera-se um total de 11 meses para o exercício de 2026. Esse montante inclui o pagamento do décimo terceiro salário e o adicional de um terço de férias, com os cálculos projetados a partir do mês de fevereiro de 2026.

Em síntese, o custo da nova despesa representará 0,08% da Receita Corrente Líquida prevista e 1,94% da previsão da despesa para o exercício de 2026. De acordo com a evolução da receita corrente líquida, a Câmara Municipal de Nova Monte Verde terá condições em manter o percentual abaixo dos Limites mencionados na LRF.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2026

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
VEREADORA PRESIDENTE